



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR,  
REALIZADA EM DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e oito minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a primeira sessão ordinária do Conselho Diretor, sob a presidência do conselheiro Paulo Cesar Bittencourt e com a presença dos conselheiros Daniel Sasaki (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico); Cauby Monte e João Carlos Martins (Ex-Alunos); Marcos Ribeiro (Discentes); Alessandra Matos (representante da FIRJAN); Francisco de Assis Bandeira (Técnicos-Administrativos); André Santos (FECOMERCIO); Marco Juliatto (representante do MEC) e Álvaro L. M. A. Nogueira (Magistério Superior). Ausências justificadas: Teresa Cristina Gaio Matos, Letícia Cruz e Silvilene Silva. Convidadas: Rosana Galiza, Denise Gentili e Valéria Pereira. O Conselheiro Álvaro solicitou que fosse registrado que sua suplente, Conselheira Maria Aparecida Gonçalves Martinez, conseguiu acesso a presente reunião apenas pelo link à comunidade. O Presidente deu as boas-vindas a todos e, de acordo com o Regulamento do Conselho, deu por aberta a sessão, registrando votos de melhoras ao Diretor-Geral *pro tempore* licenciado e saudando a Vice-Diretora, Professora Silvia Rufino, que não pode estar presente àquela reunião. O conselheiro Cauby Monte pediu a palavra para pedir a retirada da pauta do Item 2.6 Renovação de autorização de apoio da fundação FUNCATE e que este fosse discutido em uma sessão extraordinária, em função da polêmica que geraria, considerando que o CODIR não havia participado, na origem, da apreciação daquelas fundações; parabenizou o conselheiro Bittencourt por estar exercendo a presidência, destacando a sua sempre efetiva participação. O Presidente agradeceu e abriu a palavra para que fosse discutido aquele encaminhamento. O conselheiro Álvaro Nogueira pediu questão de ordem, pois acreditava que se fosse aberta a discussão do tema naquele momento, estariam antecipando o item de pauta; sugeriu que o ponto de pauta fosse mantido, e assim a Professora Denise poderia expor as justificativas e que ficasse registrado o encaminhamento do conselheiro Cauby, dizendo que entendia as considerações do conselheiro Cauby, mas achava que corriam o risco de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

transferir a discussão do item da Ordem do Dia para o Expediente inicial se antecipassem aquele encaminhamento de retirada de pauta. O conselheiro Cauby Monte disse que acatava a sugestão do conselheiro Álvaro. Dando início ao proposto para o Expediente inicial, o Presidente abriu o **Item 1.1 Aprovação das atas da 6ª e 7ª Sessões Ordinárias de 2020** e passou a palavra ao conselheiro Álvaro Nogueira, que registrou ser necessário discutir, em outro momento, a disponibilização das gravações das sessões do Conselho Diretor, registrando que sempre que havia solicitado acesso, tinha recebido as gravações sem restrições, mas que esse acesso poderia ser facilitado tanto para os conselheiros quanto para a comunidade; reiterou suas sugestões de alterações, enviadas no dia anterior por e-mail, destacando, para além das correções em suas falas: na ata da 6ª Sessão Ordinária, sugeriu corrigir de “quinta” para “sexta” sessão ordinária na abertura da ata; na ata da 7ª Sessão Ordinária, apontou que não fora registrado o voto nominal da conselheira Teresa Gaio na votação de inserção em pauta do Item 2.2 Relatório Parcial e Minuta do Regulamento de Consulta Pública para provimento do cargo de Diretor de *Campus* no Cefet/RJ; ainda na ata da 7ª Sessão Ordinária, solicitou que fosse feito o registro exato de como fora convocada a votação do encaminhamento proposto para o Item 2.2, no trecho em que se dizia que ficava previamente marcada uma sessão extraordinária para o dia 30/10/2020 para discutir a minuta de normas. A secretaria agradeceu pelas correções feitas e disse que todas tinham sido acatadas. O Presidente agradeceu ao conselheiro Álvaro pelos esclarecimentos e colocou o **Item 1.1 Aprovação das atas da 6ª e 7ª Sessões Ordinárias de 2020** em votação; as atas foram **aprovadas por unanimidade** com os votos dos conselheiros Daniel Sasaki, Cauby Monte, Alessandra Matos, Francisco Assis, André Santos, Marco Juliatto, Álvaro Nogueira e Paulo Bittencourt; o conselheiro Marcos Ribeiro não estava conectado no momento da votação. O Presidente apresentou o **Item 2.1 Homenagem póstuma aos docentes Maria Cristina José Soares e Alexandre Silva de Lima**, e pediu licença ao pleno para que pudesse se manifestar como conselheiro, esclarecendo que a motivação daquele item tinha surgido de uma grande emoção e de um texto que havia escrito diante de tudo aquilo que estavam acompanhando e que tinha entristecido profundamente, salientando sua relação de grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

amizade com os professores Maria Cristina e Alexandre; esclareceu que após a postagem do texto havia recebido o apoio dos conselheiros Cauby, Daniel, Álvaro, entre outros, e que isso tinha gerado aquela homenagem; lembrou que aquela homenagem não se extinguia ali, pois haviam perdido muitos colegas durante aquele período tão difícil da pandemia, e que aquelas perdas, de servidores docentes, trabalhadores em educação ou alunos, todas eram trágicas; registrou a perda do colega técnico-administrativo Paulo Roberto de Moura, do professor Osvaldo Hollauer – um dos criadores do curso técnico de eletrônica, da técnica-administrativa Lígia Lopes da Silva, da técnica-administrativa Hilda Gomes da Rocha, do docente Victor Salazar Bergo, da técnica-administrativa Elaine Veloso de Lima, do docente Décio Ribeiro de Castro, da professora Ângela Bacarini e do aluno Lucas Lessa Penetra, do curso técnico de eletrônica; pediu que todos fizessem uma grande reflexão naquela homenagem a cada um, desejando que aquela homenagem pudesse ser transformada em um documento singelo a ser enviado às famílias; sugeriu que se tornasse uma prática naquele Conselho que sempre pudessem se lembrar daqueles que sempre estiveram “cerrando fileiras” junto com eles; agradeceu pela fala, frisando que em seu texto havia destacado ter ficado muito triste por ver a forma como em muitos segmentos as coisas eram tratadas, com dois pesos e duas medidas, principalmente por um segmento significativo da imprensa em todas as suas modalidades. O conselheiro Francisco Assis, em nome dos técnicos-administrativos, expressou os sentimentos de pesar em relação às perdas dos colegas, lembrando que quando tinha entrado no Cefet/RJ trabalhara com a professora Ângela Bacarini; disse que certamente havia outros servidores das Unidades que tiveram suas vidas ceifadas por aquela pandemia, e que, às vezes, aqueles nomes, por estarem mais distantes, não chegavam ao conhecimento deles; falou que estendia aquele momento de solidariedade para todos aqueles que, por alguma razão, não estiveram listados naquela lembrança. O conselheiro Cauby Monte registrou a perda de inúmeros colegas pertencentes à Associação dos ex-alunos, e que gostaria que fosse estendida aquela homenagem aos ex-alunos do Cefet/RJ. O conselheiro Álvaro Nogueira agradeceu a iniciativa do Presidente em propor aquela homenagem, disse que aquela representação se achava consternada pelo falecimento dos dois colegas (Maria Cristina e Alexandre), destacando que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

eram do convívio de trabalho, que quase todos os professores do Departamento de Física tinham relações de trabalho e de amizade com os colegas que tinham falecido no trágico acidente, e fazia ressalva à palavra “acidente”, pois não conseguia atribuir o termo “acidente” a situações que poderiam ser evitadas se houvesse um comportamento cidadão mais próprio; manifestou novamente o agradecimento por aquele espaço e a consternação daquela representação com a situação que viviam, também do ponto de vista do que acontecia diante da pandemia e que de fato aquela Instituição prosseguisse nos seus melhores esforços em dupla dimensão: que pudessem continuar se posicionando no sentido da preservação da vida, diante daquela situação de pandemia, de preservação da saúde dos membros da comunidade escolar e, para além, de toda a sociedade, que eles continuassem numa atitude consciente, cidadã, para que eles se preservassem e preservassem todos os concidadãos que dependiam daquela atitude global para que se pudesse superar aquele momento grave que viviam; disse esperar daquela Instituição centenária, que tinha a excelência do processo formativo como sua missão principal, e que, dentro daquele processo formativo, que pudessem continuar a formar cidadãos conscientes dos seus deveres para com a sociedade, e dentre esses, a preservação da vida em todas as situações em que se demandasse aquela consciência; disse que o que havia acontecido com os colegas Maria Cristina e Alexandre, embora não adviesse propriamente daquela situação pandêmica tão grave, advinha também de uma desconsideração da vida como princípio fundamental, da centralidade de nossa existência e daquilo que se preconizava como percurso formativo naquela instituição; disse que fizessem a reflexão do quanto precisavam estar atentos ao princípio da preservação da vida como a primeira irrenunciável prioridade dos seus comportamentos, tanto no mínimo do cumprimento de obrigações legais, como dirigir com prudência, quanto na questão específica e de amplitude, como era a questão da pandemia; parabenizou o Presidente por ter pautado aquela homenagem e concordou que o Conselho Diretor precisava com frequência, como órgão máximo deliberativo da Instituição, e como colegiado representativo da comunidade, levar sempre as questões que tocavam a todos, inclusive aquelas que não tinham uma consequência administrativa direta, mas faziam parte das prioridades, da missão institucional, que não se podia desconsiderar o princípio da vida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

como fundamental. O Presidente comentou que, diante das observações feitas, entendia ser quase impossível fazer um registro escrito de tudo aquilo e que, naquela homenagem feita aos queridos colegas Maria Cristina e Alexandre, eles embutiam todo aquele rol, todas aquelas pessoas, reconhecendo que eles não tinham como controlar, como ter ciência de todos os colegas que tinham partido; comentou que conhecia mais a professora Maria Cristina, lembrando que ele havia pedido uma moção de louvor em 2019, registrando que havia sido apoiada pelo Conselho, para o professor Alexandre e José Canella, que tiveram um belo desempenho com os alunos do segmento 3E na robótica, que era uma pessoa que construía sonhos; ressaltou que a professora Maria Cristina tinha feito parte da luta pela transformação do país, da escola, dentro da linha apontada pelo conselheiro Álvaro, de preservação da vida, da formação consciente e cidadã de todos. O conselheiro Daniel Sasaki expressou sua tristeza ao receber a notícia do falecimento dos colegas (Maria Cristina e Alexandre), embora só os conhecesse de vista, dizendo que não era uma perda somente para o Cefet/RJ, era perda para as famílias, para os alunos, para a humanidade como um todo, quando duas pessoas perdiam suas vidas de forma tão violenta, que era difícil de compreender; destacou a moção de louvor mencionada pelo conselheiro Bittencourt para dizer que as homenagens não deveriam ser póstumas, como aquela que faziam, e citou um trecho da música de Nelson Gonçalves: “Me dê as flores em vida/ O carinho, a mão amiga/ Para aliviar os meus ais/ Depois que eu me chamar saudade/ Não preciso de vaidade/ Quero preces e nada mais”, enfatizando que as homenagens deveriam ser feitas em vida, pois postumamente não servia a eles, talvez servisse à família, aos amigos, aos alunos, e achava que faltava aquele tipo de iniciativa no Cefet/RJ para homenagear os membros da comunidade que lutavam pela melhoria do ensino, falou que deviam dar mais valor ao que a comunidade estava desenvolvendo e premiar, homenagear essas iniciativas. O Presidente agradeceu as palavras do conselheiro Daniel e lembrou que a professora Maria Cristina esteve com ele no tempo da ADCEFET e que essa entidade devia muito ao trabalho dela e fechou o item com um pensamento de Jimmy Hendrix: “Quando o poder do amor superpuser o amor pelo poder, o mundo será melhor”. Prosseguindo, o Presidente abriu para apreciação conjunta os itens **2.2 Portaria ad referendum nº 1300, de 01**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

de dezembro de 2020, que deu nova composição à Comissão responsável por elaborar uma minuta de regulamento para participação de docentes, submetidos ao regime de dedicação exclusiva (DE), em colaboração esporádica em assuntos de sua especialidade e

**2.3 Portaria *ad referendum* nº 1301, de 01 de dezembro de 2020, que deu nova composição à Comissão para baixar normas complementares ao Regimento Geral do Centro, dando previsão à consulta pública para provimento do cargo de Diretor de Campus do Cefet/RJ;** e, como não houve observações, os **itens 2.2 e 2.3** foram colocados em votação, tendo sido **aprovados por unanimidade** com os votos dos conselheiros Daniel Sasaki, Cauby Monte, Alessandra Matos, Francisco Assis, André Santos, Marco Juliatto, Álvaro Nogueira e Paulo Bittencourt; o conselheiro Marcos Ribeiro não estava conectado no momento da votação. Dando sequência, o Presidente colocou em apreciação o **Item 2.4 PAINT 2021**, que foi apresentado pela Auditora-Chefe, Rosana Galiza, que iniciou destacando os itens que norteavam a construção do PAINT; salientou que a Auditoria podia ser vista como um instrumento a serviço da gestão, que permitia verificar o bom funcionamento dos controles internos e assessorar a administração na tomada de decisões; falou que na fase de planejamento anual era feito um gerenciamento de risco, em que se mensuravam os riscos inerentes a determinada atividade para que os itens fossem atingidos dentro do ano e, dentro desse gerenciamento de risco definido pela instituição, era feito um escopo de auditoria, que precisava levar em conta a capacidade operacional da própria auditoria; destacou que era importante que a gestão tivesse a visão de que a Auditoria Interna estava para ajudar a fortalecer a gestão, e para o êxito das suas atividades era necessário a colaboração de toda cadeia de gestão; explicou que na execução a AUDIN se reportava não só à alta administração como também aos órgãos de controle, CGU e TCU (prestação de contas); destacou que neste ano havia uma inovação para a Auditoria na prestação de contas, que seria emitir certificados a respeito da fidedignidade da execução orçamentária, financeira e autenticar todo o processo de prestação de contas para cada ponto da gestão, não só administrativo como acadêmico; explicou que a AUDIN era responsável pelo monitoramento das auditorias tanto internas quanto das feitas pelos órgãos de controle externo; Rosana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

apresentou a lista dos trabalhos planejados de auditoria por força das normativas e dos trabalhos selecionados com base na gestão de risco; frisou que havia muitas recomendações de auditoria que não haviam sido implementadas pela gestão, muitas delas antigas e que tinham certa dificuldade com as áreas, embora tivessem ciência das dificuldades passadas por todos naquele período de pandemia e trabalho remoto; apresentou a equipe de auditoria, formada por ela e mais dois servidores, dizendo que estava aguardando o posicionamento da Direção a respeito de mais uma servidora, que tinha demonstrado interesse em atuar na AUDIN; agradeceu pelo espaço e se colocou à disposição para esclarecimentos. O conselheiro Daniel Sasaki parabenizou o trabalho da Auditoria Interna, representada pela Auditora-Chefe, Rosana Galiza e parabenizou também a apresentação feita; comentou que o PAINT 2021, em relação ao anterior, tinha uma diferença gritante e tinha melhorado muito. A servidora Rosana Galiza explicou que tinha havido um aumento considerável do escopo, visto que no anterior a Auditoria ainda não estava estabelecida. O conselheiro Daniel Sasaki elogiou a qualidade do Plano, lembrando que o anterior tinha sido entregue em uma conjuntura interna complicada, pois a AUDIN tinha ficado sem auditor durante meses, que tinha sido um problema de gestão, o que fora apontado por ele várias vezes e tinham tentado resolver de forma conjunta e a Rosana acabou assumindo no começo de 2020; salientou que a equipe era muito pequena, ainda estava em fase de capacitação e que houve pouco tempo desde a sua designação e a apresentação do PAINT daquele ano; destacou que o PAINT 2021 atendia plenamente aos oito itens que a norma exigia; o conselheiro chamou a atenção que não fora feita a análise de risco do fato de a equipe da AUDIN ser tão pequena, embora tivesse sido apontada a necessidade de ao menos mais dois servidores; disse que fazia votos de que a Direção-Geral fosse sensível ao pedido da AUDIN de transferência de uma servidora, pois qualquer ajudar naquele momento seria bem-vinda; o conselheiro disse ter dúvida em relação ao POA 2020, que consta no PAINT, pois aquele plano não fora enviado ao CODIR e perguntou à Rosana se deveria ter chegado, ou por que não fora encaminhado. A Rosana Galiza explicou que o POA não era um instrumento desenvolvido pela Auditoria, que a área pertinente era a Direção-Geral juntamente com a Direção de Administração e Planejamento, e então submetido ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

MEC para entrar na LOA; comentou que, no caso do Cefet/RJ, para o ano de 2021, tinha sido apontado uma redução significativa, em torno de 36% em relação a 2019, e isso chamava a atenção porque havia metas e objetivos a serem cumpridos, principalmente na área finalística e, se não houvesse recurso, esses objetivos ficariam comprometidos; comentou que estatutariamente o POA deveria ser submetido ao CODIR, mas não era uma questão que ela pudesse responder. O conselheiro Daniel Sasaki perguntou se a AUDIN poderia checar aquilo junto à DIRAP, pois estava preocupado, frisando que nos anos anteriores o CODIR sempre havia recebido, analisado e aprovado o POA por meio de resolução; disse estar surpreso que em 2020 não haviam recebido o POA, e não sabiam como havia sido planejada a distribuição do orçamento para 2020, e que já tinha sido executado, sem que o CODIR tivesse conhecimento, destacando que poderia acontecer de o POA 2021, com aquela redução, também não fosse oferecido ao CODIR e mais uma vez o Conselho ficaria à mercê do desconhecimento do Plano Operativo Anual da Instituição e sendo alijado daquele processo, e com o perigo que isso impunha, em termos de gestão de risco, na prestação de contas, que deveria ser apreciada em breve, perguntando como o CODIR avaliaria a prestação de contas sem ter recebido sequer o POA, dizendo que era possível fazer uma coisa sem ter a outra, mas que isso prejudicava, pois analisariam uma prestação de contas sem ter visto o planejamento de como o orçamento seria executado; pediu que a AUDIN fizesse gestões junto à DIRAP e à DIREG; disse que gostaria que a Vice-Diretora estivesse presente àquela reunião, para que pudesse ouvi-lo pessoalmente, pois ele iriam avaliar a prestação de contas sem ter recebido o POA 2020 e 2021; falou que não sabia se aquilo era uma irregularidade, mas no mínimo seria uma não conformidade e ele achava que a AUDIN poderia ajudar o CODIR naquele esclarecimento e para que recebesse tanto o POA 2020 quanto o 2021. A Rosana Galiza disse que aquela preocupação era extremamente válida, que ela tomava conhecimento daquilo com surpresa, pois achava que o POA tinha sido encaminhado aos conselheiros; falou que era um ponto sensível e que deveria ser verificado com urgência, e ela iria consultar a DIREG e a DIRAP a respeito do POA. O conselheiro Daniel Sasaki destacou que no Art. 10, inciso I, do Regulamento do CODIR, uma das atribuições do Conselho era aprovar o planejamento,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

inclusive o orçamentário; o conselheiro disse ter constatado que o POA 2020 estava publicado no *site* do Cefet/RJ, na parte da DIRAP, qualquer um poderia acessar, mas eles do Conselho não tinham avaliado e reiterou o pedido de que a AUDIN interviesse junto à DIREG e DIRAP. A Rosana Galiza disse que sim e que qualquer demanda que o Conselho identificasse, a Auditoria, que fazia a verificação de inconformidades, tinha que aceitar e executar e iriam executar aquela demanda. O conselheiro Daniel Sasaki disse que tinha ficado preocupado com tantos itens listados na gestão de risco, principalmente na DIRAP, e ele achava que a gestão tinha que prestar atenção àquilo, e eles do CODIR também, pois dizia respeito a eles, como a prestação de contas, que tinha sido classificada com risco alto. Rosana Galiza esclareceu que era natural aquela sinalização e era natural a DIRAP se destacar, pois era a diretoria responsável pela execução orçamentária e financeira; comentou que uma troca de gestão acabava refletindo uma perda dos controles internos, troca de servidores com conhecimentos daqueles processos; salientou que o próprio fato de a AUDIN fazer o mapeamento de risco já sinalizava que a gestão não estava em um nível ideal de gerenciamento de risco, lembrando que a partir de 2016 a questão da governança, da política de risco tinha ganhado força, o Cefet/RJ tinha implementado a política de risco, mas, com a mudança de gestão, era natural precisar de tempo e esse tinha sido o motivo de a AUDIN ter ofertado aquela assessoria no PAINTE; explicou que a prestação de contas tinha o seu nível de risco porque era um instrumento que envolvia toda a Instituição, observando que por causa da pandemia e da alteração do calendário, muitos objetivos tinham sido diretamente atingidos; retomando a questão da prestação de contas, explicou que o risco era, por exemplo, no caso de alguma área não atender a prestação de contas daquele relatório, o relatório de gestão como um todo ficaria prejudicado, que a DIGES era responsável pela consolidação do relatório e dependia das informações que recebia da Instituição. O Presidente alertou do tempo transcorrido da reunião, lembrando que havia ainda outros itens de pauta e fez um apelo para que houvesse uma síntese da temática. O conselheiro Daniel Sasaki disse que teria mais algumas dúvidas, mas, em virtude do avançado da hora, entraria em contato com a Rosana Galiza posteriormente, pois nenhuma delas impactava na aprovação do PAINTE; o conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

parabenizou novamente pelo trabalho feito naquele documento e solicitou à Presidência que entrasse em contato com a gestão, com a Professora Silvia Rufino, para alertar sobre a questão do POA, de o CODIR não ter recebido e ser parte de suas atribuições apreciar o planejamento orçamentário, e que ele achava que aquilo era uma inconformidade. O conselheiro Álvaro Nogueira agradeceu à Rosana Galiza pela exposição, dizendo que posteriormente faria contato com a Auditoria para sanar algumas dúvidas, que eram para a sua formação naquele percurso de auditoria, não vinculava a aprovação do PAINTE; comentou a data do PAINTE, de 26/11/2020, quando o PDI 2020-2024 não estava ainda aprovado, o que aconteceu na reunião do CODIR de 04/12/2020 e que ele não tinha conhecimento de se a versão final do PDI, com as alterações aprovadas pela comissão e pelo pleno do Conselho, já estivesse publicada, disponível para a comunidade, e deixava aquela questão para a gestão máxima, se o PDI já havia sido consolidado da maneira como tinha sido aprovado pelo Conselho Diretor, pois haviam se passado mais de dois meses e o documento precisava ser consolidado à comunidade, e à Auditoria Interna; disse que fazia coro à fala do conselheiro Daniel, pois de fato o POA não tinha sido apresentado ao CODIR e o regulamento dava a eles aquela atribuição, entendendo atribuição como dever de fazer, que só podia ser exercida com o comparecimento e atuação da direção-geral nas sessões do CODIR, e que de fato o POA tinha que ser aprovado por meio de resolução do Conselho, pois fazia parte da política geral, administrativa, econômica e financeira, frisando que era uma irregularidade, mais do que uma inconformidade, que o POA 2020 não tivesse sido apresentado ao Conselho e que isso comprometeria a análise que iriam fazer do relatório de gestão e da prestação de contas institucional; o conselheiro disse ter dúvida na forma como era quantificado o fator de risco, mas isso faria à parte, para sua instrução, assim como o esclarecimento para o fato de aparecerem duas identificações distintas no sistema eletrônico da Auditoria para a mesma matéria, e às vezes com duas conclusões distintas; a respeito da equipe da AUDIN, lembrou que não era a primeira vez que se manifestava no Conselho Diretor, que eles entendiam, ressaltando que havia previsão de uma equipe de apoio, mas como a AUDIN tinha dificuldade de constituir a sua própria equipe, que diria uma de apoio, mas eles precisavam cuidar para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

que a Auditoria Interna tivesse mais servidores, para que pudesse desempenhar os seus trabalhos, destacando que no Regimento Interno da AUDIN havia a previsão de que o Conselho Diretor acompanhasse as providências da Direção-Geral em garantir recursos humanos, material, capacitação e estrutura organizacional para manutenção da autonomia funcional para cumprimento da missão da Auditoria Interna, chamando a atenção de que aquilo era uma obrigação do Conselho e a questão da precariedade dos recursos humanos era antiga e eles precisavam cumprir com aquela responsabilidade prevista no Regimento. Como não havia outras inscrições de fala, o Presidente, falando do encaminhamento feito pelo conselheiro Daniel, disse que faria, como porta-voz, no exercício temporário da presidência do Conselho, o comunicado à Direção-Geral *pro tempore* com relação ao Paint. O conselheiro Álvaro Nogueira disse ter entendido que seria um pedido de providências quanto ao POA, e não do Paint. O Presidente corrigiu para POA e colocou em votação o encaminhamento de a Presidência solicitar providências da Direção-Geral *pro tempore* em relação ao POA 2020 e 2021 e dar conhecimento ao CODIR para análise e aprovação, o que foi aprovado por maioria, com os votos dos conselheiros Daniel Sasaki, Cauby Monte, Alessandra Matos, Francisco Assis, André Santos, Marco Juliatto e Álvaro Nogueira; com a abstenção do conselheiro Paulo Bittencourt, que declarou a abstenção por ser ele mesmo a encaminhar, no exercício temporário da presidência; o conselheiro Marcos Ribeiro estava sem conexão no momento da votação. Em seguida foi colocado em votação o **Item 2.4 PAINT 2021**, que foi **aprovado por unanimidade** com os votos dos conselheiros Daniel Sasaki, Cauby Monte, Alessandra Matos, Francisco Assis, André Santos, Marco Juliatto, Álvaro Nogueira e Paulo Bittencourt; o conselheiro Marcos Ribeiro estava sem conexão no momento da votação; declarações de voto: Daniel Sasaki: parabenizou a equipe da AUDIN; Francisco Assis: parabenizou o excelente trabalho da equipe dos servidores técnico-administrativos da AUDIN; Marco Juliatto: parabenizou pelo excelente documento do PAINT; Álvaro Nogueira: registrou o excelente trabalho apresentado pela Auditora-Chefe e pelo concurso da competência dos demais servidores da AUDIN; Paulo Bittencourt: voto de louvor à Rosana Galiza e equipe pelo excelente trabalho. Na continuação, o Presidente abriu o **Item 2.5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**Regimento Interno da AUDIN** e passou a palavra ao relator, conselheiro Daniel Sasaki, o conselheiro explicou que estava sendo apresentado o novo regimento interno da AUDIN, que deveria ser periodicamente revisado, para estar de acordo com a legislação, destacando que já era um trabalho rotineiro da AUDIN; salientou que excepcionalmente naquele ano aquela atualização tinha sido acompanhada por uma comissão do Conselho Diretor, e que tinha sido dessa forma devido ao vácuo na AUDIN durante alguns meses, que tinha ficado sem auditor-chefe por um prazo até maior do que o previsto em lei, frisou que a Rosana Galiza quando assumiu contava com uma equipe reduzida e que precisava de capacitação, razão pela qual o CODIR tinha colaborado formando aquela comissão especial para ajudar na atualização do regimento interno; o conselheiro Daniel ressaltou que a conselheira Silvilene, membro da comissão, tinha feito observações muito pertinentes em relação ao texto submetido pela Auditora, e fez questão de registrar em ata o seu agradecimento à conselheira Silvilene pela revisão criteriosa que tinha feito do regimento interno, por suas correções e recomendações, que tinha colaborado para aperfeiçoar o documento; frisou que o regimento interno havia levado mais tempo do que o previsto, mas que se justificava por todo trabalho da Auditoria que não havia parado, assim como a preparação do PAINT; ressaltou que estavam oferecendo um regimento interno bem completo, atualizado com toda a legislação pertinente, recomendando, portanto, a sua aprovação. O Presidente abriu para inscrições, mas como não houvesse nenhum escrito, e entendendo que todos estavam esclarecidos, colocou o Item 2.5 em votação, que foi **aprovado por unanimidade** com os votos dos conselheiros Daniel Sasaki, Cauby Monte, Alessandra Matos, Francisco Assis, André Santos, Marco Juliatto, Álvaro Nogueira e Paulo Bittencourt; o conselheiro Marcos Ribeiro estava sem conexão no momento da votação; declarações de votos: Marco Juliatto: agradeceu as palavras do conselheiro Daniel à conselheira Silvilene, registrando que faria chegar a ela aquele reconhecimento; Álvaro Nogueira: parabenizou a comissão e todos os seus integrantes pelo trabalho brilhante naquele regimento interno da Auditoria; Paulo Bittencourt: parabenizou à presidência da comissão e a toda equipe, em especial a conselheira Silvilene. O conselheiro Álvaro Nogueira, no bate-papo, solicitou a prorrogação do teto da reunião. O Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

concordou em darem continuidade à reunião, solicitando que todos fossem breves em suas intervenções, visto o que fora exposto no início da reunião a respeito daquele item, abrindo então o **Item 2.6 Renovação de autorização de apoio da fundação FUNCATE**. O conselheiro Cauby Monte propôs que aquele item fosse transferido para uma reunião extraordinária, que poderia ser marcada o mais breve possível. A Professora Denise Gentili disse esperar que pudessem ser breves e vencer aquele item de pauta, pois o que estava sendo solicitado não era nada novo, era apenas um pedido de renovação da fundação, que tinha sido autorizada pelo Conselho, era apenas uma burocracia a cumprir; destacou que tinham um prazo apertado para enviar a documentação para o GAT, que exigia uma certa antecedência; destacou que havia sido apresentada ao Conselho toda a documentação necessária para renovação, conforme o artigo 8º do regulamento, salientando que como ainda não tinham projeto aprovado, eram necessários apenas três documentos para cumprirem as exigências do MEC: ratificação em ata da aprovação do relatório anual da Funcate, o que já havia; ofício do Cefet/RJ para o INPE solicitando a renovação, o que tinha sido feito, e a ata do órgão colegiado manifestando interesse em renovar a autorização, que era relativamente simples e por isso pedia, como coordenadora do NIT, que os conselheiros avaliassem aquela renovação. O Presidente passou a palavra ao conselheiro Cauby Monte, considerando o seu encaminhamento. O conselheiro Cauby Monte esclareceu que seu encaminhamento se dava pelo fato de o CODIR nunca ter apreciado nenhuma das fundações que tinham sido autorizadas, e que era praxe que todas as fundações de apoio tivessem uma participação efetiva dos membros da instituição, e que aquela oportunidade não tinha sido dada a eles, nem de sequer conhecerem os dirigentes das fundações autorizadas, por isso considerava uma questão a ser discutida com mais cuidado, no sentido de preservar a atuação efetiva das fundações autorizadas, de forma que pudessem executar projetos de interesse da Instituição, pois se passou um ano e não foi apresentado nenhum projeto pelas fundações autorizadas, e como isso demandava tempo, e eles tinham uma premência de tempo, em consideração à exposição do Presidente, ele gostaria que aquela questão fosse colocada de uma forma mais ampla em uma reunião extraordinária, que poderia acontecer na semana seguinte, por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

exemplo. A Professora Denise Gentili disse achar que o conselheiro Cauby estava em contradição com o que havia sido aprovado pelo CODIR no dia 06/03/2020, que era a autorização para as fundações de apoio, e que se eles não tinham projetos aprovados era porque estavam ainda na etapa de aprovação da documentação, era somente por isso, pois projetos havia, mas os professores estavam impedidos de usar a fundação por falta dessa documentação, que estava sendo analisada pela comissão do CODIR; reiterou que a fundação já tinha sido aprovada pelo CODIR, aquela etapa era apenas para a renovação. O conselheiro Álvaro Nogueira agradeceu pelas explicações da Professora Denise e disse que não estava clara a tempestividade da atuação do Conselho, pois no subsídio documental oferecido, havia um email de Luciana Arantes, se pronunciado pela Funcate, de 16/11/2020, que diz que no dia 03/02/2021 expirava o prazo para enviar ao GAT/MEC o pedido de renovação, visto que os pedidos deveriam ser encaminhados 90 dias antes de expirar o prazo de autorização, que seria 03/05/2021; ressaltou que com base nisso, ficava a dúvida de se eles estariam atuando sem a devida tempestividade; comentou que pela fala da Professora Denise aquele prazo, aparentemente, não era definitivo, haveria um espaço de tolerância, mas eles não sabiam qual era aquele espaço, até para o Conselho decidir se julgava aquela matéria naquele momento, por urgência, ou se faria a apreciação em uma extraordinária, frisando que era difícil tomarem uma decisão sem o devido embasamento; destacou que o referido email era de 16/11/2020, e que o Conselho Diretor tinha se reunido em 27/11/2020 e que a matéria poderia ter ido à pauta daquela sessão ordinária, mas não tinha sido encaminhada; lembrou que houve duas sessões extraordinárias em dezembro, eles poderiam, em tese, ter analisado aquela matéria que havia sido apresentada à gestão máxima em 16/11/2020; o conselheiro destacou que a pauta da reunião de 27/11/2020, à exceção da matéria das normas para consulta à comunidade para eleição de diretor de unidade, proposta pelo Conselho, tinha tido apenas um tema, que fora o calendário do CODIR para o ano de 2021, ou seja, havia espaço para que aquela matéria, com a devida antecipação, tivesse sido apresentada ao Conselho, e aquele prazo de 03/02/2021 não teria sido ultrapassado; ressaltou que aquele Conselho não se furtava a apreciar as matérias com urgência, mas elas precisavam ser oportunizadas para que a urgência não fosse um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

obstáculo à devida apreciação da matéria, reiterando que tinha havido tempo para isso; quanto à documentação, comentou que as deliberações do Conselho eram feitas por meio de resolução, e que a aprovação de ata era um pouco mais sensível, que tinha uma temporalidade indispensável para a revisão da ata, para o trabalho da secretaria, que demandava esforço e tempo, e que, exigências de atas eram uma demanda que tinham dificuldade de responder, reiterando que aquilo que era fundamental, a decisão do pleno do Conselho Diretor, ratificada em uma resolução, isso poderia ser fornecido de imediato, e aquilo tinha que bastar, que não concordava que se produzisse extrato de ata, que não havia previsão regimental para isso; salientou que se fosse a decisão do pleno, a resolução poderia indicar a aprovação da renovação e que não havia nenhum projeto ainda desenvolvido com a fundação de apoio; reiterou que tiveram tempo para julgar aquela matéria com a devida cautela em oportunidades que não tinham sido aproveitadas, disse entender que a resolução do Conselho Diretor era documento suficiente, e precisava de um esclarecimento com relação àquela temporalidade, se 03/02/2021 não seria o prazo expirado, qual era o prazo, para que o Conselho pudesse se pronunciar propriamente com relação a julgar a matéria por urgência ou fazer o juízo em outro momento; destacou que foi mencionado que o ofício do Cefet/RJ ao INPE já tinha sido providenciado, mas eles não tinham recebido cópia daquele documento, e era necessário para tomarem uma decisão. O Presidente consultou novamente o conselheiro Cauby Monte e esse reiterou o seu pedido de que se votasse por uma sessão extraordinária, pois na época em que havia uma fundação autorizada, todas as questões eram debatidas no pleno, e essa era sua intenção, não tinha intenção de contrariar uma excepcionalidade, tendo em vista a exposição brilhante do conselheiro Álvaro. A Professora Denise Gentili esclareceu que concordava com o conselheiro Álvaro de que poderia ser uma resolução, e não a ata, mas tinha tentado colocar de uma forma bem explicada como um fundação tinha passado, e, caso a ata que do fora decidido naquela sessão não tivesse sido aprovada, ela teria pedido para encaminhar a resolução; com relação ao prazo, disse ter perguntado à fundação e o prazo que o GAT dava era para ter certeza de que até o período da renovação isso entrasse em pauta na reunião do GAT; lembrou que a reunião de 27/11/2020 tinha sido a primeira do Professor Castanheira,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

que se decidiu por deixar aquele tema para a primeira reunião de 2021; comentou que em conversa com a fundação, foi dito que eles levariam para o GAT aquela situação, de que a reunião tinha sido em 12/02/2021 e que iriam solicitar a inclusão na pauta, e para isso precisavam de toda a documentação para renovação, e como o prazo estava acirrado, ela pedia novamente a consideração dos conselheiros para avaliarem o tema, que não era nada novo, apenas uma etapa burocrática. O conselheiro Daniel Sasaki enfatizou que a pauta da 8ª sessão ordinária de 2020 tinha sido apenas um item, a aprovação do calendário de reuniões do CODIR, e que tinha ficado estarecido com aquilo, como se não houvesse mais nenhum assunto para deliberar, como o POA que não tinha sido submetido ao CODIR, indagando se a gestão não tinha nada a oferecer naquela reunião de 27/11/2020, exceto o calendário, mas parece que tinha, como o POA, o pedido de renovação da fundação, e estava no material enviado para apreciação, o email de Luciana Arantes, de 16/11/2020, endereçado à gestão, destacando dessa correspondência o prazo de 03/02/2021, frisando que a gestão não deixara de colocar em pauta sob o pretexto de a pauta estar lotada, pois não tinha nenhum assunto, e naquele momento eles estavam com aquele tema, com um prazo que não sabiam se tinha ou não passado, se havia tolerância, dizendo que a gestão tinha se distraído e eles estavam naquela correria por conta da renovação da Funcate, contra a qual não tinha nenhuma objeção, mas havia aquela dúvida quanto à tempestividade e por isso não sabia se havia problema em adiar mais uma semana, até porque faltava um documento, que era o ofício do Cefet/RJ ao INPE e a resposta do INPE ao Cefet/RJ, para que pudessem fazer aquela aprovação, e que eles não podiam fazer isso na correria. A Professora Denise Gentili reiterou seu pedido de aprovação daquele item, assim como pediu a retomada dos trabalhos da comissão das normas, pois tinha visto no PDI aprovado que aquilo era um risco, que havia metas a serem cumpridas e estas precisavam de apoio. O Presidente encaminhou para votação a proposta de transferir o Item 2.6 para uma sessão extraordinária no dia 19/02/2021, o que foi **aprovado** com quatro votos a favor dos conselheiros Daniel Sasaki, Cauby Monte, André Santos e Álvaro Nogueira; dois votos contrários dos conselheiros Francisco Assis e Marco Juliatto e uma abstenção do conselheiro Paulo Bittencourt; o conselheiro Marcos Ribeiro não estava





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

conectado no momento da votação e a conselheira Alessandra Matos tinha se retirado da reunião às 12h29); declarações de voto: Daniel Sasaki, por entender que já havia ultrapassado o prazo de 03/02/2021, não havia urgência, pois o prazo já havia passado; Álvaro Nogueira, instando aos responsáveis que agregassem o material necessário para deliberação. Prosseguindo, o Presidente passou ao Expediente Final, **Item 3.1 Assuntos Diversos**. O conselheiro Álvaro Nogueira agradeceu a iniciativa de homenagem proposta pelo conselheiro Bittencourt, que, embora póstuma, era uma homenagem à vida, à trajetória de colegas, de servidores, de discentes que os acompanham em seu percurso institucional; frisou, lamentando a ausência da direção-geral *pro tempore* naquela reunião, que com a rejeição da impugnação das normas de consulta pública para eleição de diretor de unidade a partir do dia 05/02/2021 corria o prazo máximo de 30 dias para convocação de uma reunião extraordinária e a apresentação de um calendário para o processo de consulta à comunidade a ser aprovado pelo Conselho Diretor; comentou o que já havia dito na reunião de 05/02/2021, a respeito do comunicado oferecido ao Conselho, com 1h de antecedência ao início daquela sessão, feito pela Vice-Diretora em exercício, por motivo de licença médica do Diretor-Geral *pro tempore*, de que não participaria da reunião, o que ela já havia feito na reunião de 05/02/2021, reiterando que não havia nenhum juízo ou crítica às situações que tinham se colocado diante da Vice-Diretora que a impedissem de estar presente, a sua questão era com os termos do comunicado, em que se alegava que o calendário havia sido construído em face da agenda do Diretor-Geral *pro tempore*, e que essa afirmação era inaceitável, pois o calendário era uma deliberação do pleno do Conselho, tratando-se do calendário para todo o Conselho Diretor e não de atendimento a uma agenda específica; o conselheiro reiterou que o calendário não era a reprodução da agenda de ninguém, era uma decisão do pleno do Conselho Diretor e que não cabia justificar a ausência dizendo que o calendário não contemplava a sua agenda, ainda que fosse uma agenda de alta relevância da alta administração do Cefet/RJ, que aquele tipo de afirmação desconhecia o que era o calendário do Conselho Diretor, que isso tinha acontecido no comunicado de 05/02/2021 e no daquele dia, salientando que eram as agendas das representações daquele Conselho que se adaptavam ao calendário, por força do seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

regulamento, dizendo que os termos dos comunicados eram impróprios, desmereciam a participação dos conselheiros no estabelecimento do calendário e desconheciam a imposição do Art. 77 do regulamento do Conselho, que dava precedência e preferência àquelas sessões em relação às demais atividades do Centro, registrando seu protesto veemente com relação aos termos dos comunicados oferecidos em 05/02/2021 e 12/02/2021 da parte da Vice-Diretora com relação ao que lhe parecia ser um desprezo pelas sessões do Conselho Diretor, desprezo que parecia estender-se à pauta exígua e insuficiente das 7ª e 8ª sessões ordinárias de 2020 e, naquele momento, a direção-geral *pro tempore*, por agendas que se sobrepunham contra o regulamento do CODIR às sessões ordinárias, resolvia não comparecer às sessões ordinárias do Conselho Diretor. O conselheiro Francisco Assis registrou que havia uma comissão, uma força tarefa que estava atuando junto com o DEAC, com o Professor André Alexandre, que estava atuando para que fossem concedidas as bolsas de auxílio digital para os alunos que estavam em vulnerabilidade social, por isso registrava aquele trabalho relevante de uma equipe heterogênea que estava atuando para atender os alunos em vulnerabilidade, para que eles pudessem assistir às aulas, ter acesso ao ensino. A Professora Denise Gentili pediu a palavra e solicitou aos membros da comissão que estava analisando os documentos para que pudessem utilizar a fundação, para que continuassem os trabalhos, que aquela era uma etapa importante, por isso pedia que os trabalhos da comissão que foram suspensos continuassem. O conselheiro Daniel Sasaki respondeu que sim, pretendiam retomar as atividades da comissão que iria definir a IN das fundações, que os trabalhos tinham sido suspensos temporariamente por conta da questão da impugnação das normas, que tinha levantado uma dúvida se o próprio trabalho da comissão não seria passível de impugnação, mas, felizmente com a derrubada da impugnação isso tinha aberto caminho para que a comissão retomasse suas atividades; o conselheiro ressaltou que, independente da questão regulamentar, de que era preciso que a direção-geral presidisse as reuniões do CODIR, que era sua obrigação, tinha também a questão humana, que era uma falta de consideração, pois eles, os conselheiros, que tinham reservado o seu tempo para participar das reuniões do CODIR pois entendiam sua importância e não apenas porque era sua obrigação regulamentar, era uma questão de compromisso com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

Instituição, ele achava muito ruim que a direção-geral estivesse se ausentando, se furtando de apreciar os temas relevantes para a Instituição, se furtando a comparecer, em consideração aos colegas e ao regulamento, e não existia justificativa para isso, a prioridade era a reunião do CODIR, e que não se fazia isso às 9h01 do dia da reunião, como se a direção tivesse descoberto a 59min do início que não poderia comparecer à reunião, lembrando que aquela reunião tinha sido marcada em dezembro, o mesmo havia acontecido na reunião de 05/02/2021, perguntando que compromisso se tinha com a Instituição, que não era apenas um descumprimento do regulamento do CODIR, era uma falta de compromisso e consideração. O conselheiro Cauby Monte esclareceu que, na condição de relator da comissão que estudava a IN, o trabalho estava bastante adiantado e prestes a finalizar para que ele pudesse relatar, que a Professora Denise Gentili não se preocupasse com isso; o conselheiro pediu uma moção de repúdio ao desrespeito àquele Conselho da atual diretora *pro tempore*, que por duas vezes se abstinha de participar, que aquilo os deixava desconfortáveis, no seu caso particular, sujeito a ter que adiar uma consulta médica, o conselheiro Bittencourt da mesma forma, mas foram obrigados a estender aquele prazo e a diretora *pro tempore* faltava com o respeito em relação aos membros do Conselho. O conselheiro Paulo Bittencourt reafirmou o exercício temporário da presidência do Conselho, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às treze horas e trinta e um minuto. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Paulo Cesar Bittencourt.

---

Paulo Cesar Bittencourt

Presidente

---

Michele Roberta Rosa e Silva

Secretária